



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
2527811	13/01/2014	13/01/2014	13/04/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 097.614.057-88  
Nome: Ana Luiza de Oliveira Moura

**Endereço:**

Logradouro: Rua 19, Quadra E nº 64, Condomínio Magnólias  
N.º: Complemento:  
Bairro: Portão de Ferro Município: PARATI  
CEP: 23970-000 UF: RJ

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	19 - Atividades RAPELD
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
3	5 - Educação Ambiental
4	11 - Gestão Ambiental
5	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>bzs6.w5v4.6ti1.qb1z</i>
-----------------------	----------------------------